

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se
Publique - se
O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A reativação do serviço ferroviário de transporte de passageiros nas linhas de Leixões, entre Leixões, no município de Matosinhos, e Ermesinde, no de Valongo, por um lado, e entre Leixões e Contumil/Campanhã, no município do Porto, por outro, com entroncamento na estação de São Gemil, na Maia, corresponde a um anseio, de décadas, das populações e das empresas de Matosinhos, Maia, Gondomar, Valongo e Porto, que o PCP tem apoiado e defendido em sucessivas propostas na Assembleia da República e nos órgãos das autarquias em causa. Implantadas em territórios de forte ocupação residencial e nos quais estão localizadas também importantes áreas e unidades industriais e de serviços, as referidas linhas, que estão completamente operacionais e eletrificadas, representam um enorme potencial disponível em termos de capacidade de transporte de grandes massas de passageiros nestes municípios da Área Metropolitana do Porto (AMP).

A reposição do referido serviço contribuiria de forma decisiva para a redução muito significativa do tráfego rodoviário, mormente de veículos de transporte individual, mas também de veículos pesados, com impactos muito positivos em termos de redução da pressão sobre as infraestruturas locais e especialmente de emissões de gases com efeito atmosférico de estufa e poluentes em geral, além de um aumento muito relevante na mobilidade na região e na articulação entre os diferentes modos em operação.

Outrossim, a ferrovia desempenha um papel central na estruturação da mobilidade e dos transportes na AMP e na região do Porto em articulação com a ferrovia ligeira (Metro do Porto) e o transporte rodoviário, razão pela qual devem ser desenvolvidas políticas e tomadas decisões integradas no âmbito de uma estratégia a tais escalas.

Por isso, Ermesinde, em Valongo, o único concelho do Grande Porto que não está servido pela rede de Metro, e também por ser uma estação nodal no sistema ferroviário do distrito do Porto e do Norte, não pode ser excluída dessa estratégia, a qual, para gerar os efeitos pretendidos, deve utilizar toda a capacidade ferroviária nomeadamente nos eixos Leixões/Contumil/Ermesinde.

Por outro lado, tal estratégia implica uma participação ativa de todos os municípios envolvidos, quer no âmbito das respetivas competências na área dos transportes, quer nas que se referem às necessárias condições de acessibilidade e de mobilidade, quer ainda no que tange à gestão

e ordenamento do território.

Ora,

O PCP tomou conhecimento da celebração de um protocolo entre o Município de Matosinhos e as empresas públicas CP – Comboios de Portugal e Infraestruturas de Portugal, tendo em vista a reativação, numa primeira fase e a partir de dezembro deste ano, do transporte de passageiros na linha de Leixões entre Leça do Balio e Contumil/Campanhã.

O documento omissivo relativamente ao desenvolvimento da segunda fase, tanto em termos de prazo como da necessária ligação a Matosinhos (estação Senhor de Matosinhos/Leixões), como, ainda, da indispensável reposição do mesmo serviço para Ermesinde.

Acresce que não são outorgantes do referido protocolo os restantes municípios já referidos, nem mesmo os que, na mencionada primeira fase, também serão abrangidos pela reposição do serviço de passageiros, a saber: Maia, Gondomar e Porto.

No primeiro caso, é até muito provável que venha a ser chamado a intervir, já na primeira fase, em termos urbanísticos quanto à reativação da estação de São Gemil, na “fronteira” das freguesias de Pedrouços e de Águas Santas, designadamente em termos de eventuais acessibilidades e sobretudo de ordenamento de trânsito e de estacionamento.

No segundo, é já conhecida a reivindicação de uma estação/apeadeiro na zona de Carreiros, freguesia de Rio Tinto, proposta que o PCP acompanha e considera de grande importância.

Assim,

Ao abrigo da alínea d) do Art.º 156.º da Constituição da República Portuguesa e nos termos e para os efeitos do Art.º 229.º do Regimento da Assembleia da República, perguntamos ao Governo, através do Secretário de Estado Adjunto e das Infraestruturas:

1 – Que conhecimento tem quanto aos prazos de desenvolvimento da segunda fase da reposição do transporte de passageiros na linha de Leixões até Contumil/Campanhã?

2 – Considera possível a criação de uma paragem na zona de Carreiros, freguesia de Rio Tinto?

3 – Que intenções – e em que prazo, ou prazos – tem quanto à reposição do transporte de passageiros também para Ermesinde?

4 – Quando e em que termos pretende envolver o conjunto de cinco municípios na definição da estratégia dos transportes da região com especial suporte no desenvolvimento integrado e articulado dos modos ferroviário pesado (CP) e ligeiro (Metro do Porto)?

Palácio de São Bento, 21 de março de 2024

Deputado(a)s

ALFREDO MAIA(PCP)

BRUNO DIAS(PCP)